

Apostilamento n.º 8/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 266/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco C, sala 306, Setor Industrial, Guará/DF, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.991.338/0001-62, neste ato representada pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, união estável, empresária, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF, conforme atos constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [139840791](#)). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 266/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [128247157](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de requalificação da acessibilidade, estacionamentos, quadra poliesportiva, parque infantil e serviços de paisagismo nas entre quadras EQNPs 24/28; 22/26; 08/12; 06/10 e EQNN 20/22 na Região Administrativa de Ceilândia, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [111438367](#)), no Edital de Licitação (Doc. SEI/GDF nº [115340489](#)), e demais anexos. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [128247157](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 107.988,52 (cento e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [193562374](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [193562374](#)), por conta do 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 150/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [194206587](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 5.473.523,47 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** para **R\$ 5.581.511,99 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 09/02/2026, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/02/2026, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **194232724** código CRC= **1CF6BF8B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF